



Processo nº 2021-SJWD3

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO – RTV/ES, A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FINDES E O CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESPÍRITO SANTO - CINDES, TENDO POR OBJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO, Órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Governo do Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.141, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29045-403, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.049.641/0001-88, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Igor Pontini Mesquita, C.I. nº 1417695 SSP ES, CPF nº 094.045.827-60, doravante denominada RTV/ES, e por outro lado a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FINDES, Entidade Sindical de Grau Superior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.151.645/0001-44, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, 8º andar, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, doravante denominada FINDES e o CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESPÍRITO SANTO - CINDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, inscrita no CNPJ/MF sob o número, 28.160.737/0001-90, doravante denominado CINDES, representados por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Lacerda Almeida e Silva, brasileiro, casado, C.I. nº M4119251 SSP/MG, CPF nº 606.535.586- 00, resolvem de comum acordo celebrar este Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula sexta, a contar de 28 de novembro de 2023.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

5.1 E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória 28 de novembro de 2023.

IGOR PONTINI  
MESQUITA:0940458  
2760

Assinado de forma digital por  
IGOR PONTINI  
MESQUITA:09404582760  
Dados: 2023.11.30 15:34:10  
-03'00'

***Igor Pontini Mesquita***

***Diretor Presidente – RTV/ES***

Documento assinado digitalmente



ROBERTO CAMPOS DE LIMA  
Data: 30/11/2023 15:03:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

***Roberto Campos de Lima***

***Diretor Geral da Findes***

***Procurador do Cíndes***



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2024 14:02:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALAN ELI DE SOUZA PINHEIRO (GERENTE - GCCC - RTV - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0NWJZJ>